



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 353, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001284/2021-05 e o contido no Despacho Simples CGCOM (SEI 0368507),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Convênio nº 915891/2021, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a Construção de Área Recreativa, com fundamento no Parecer Técnico nº 658/2021-CCM/CGCOM/DPLAN (SEI 0362655) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 001/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0368494).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 14/09/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369391** e o código CRC **45656D52**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.001284/2021-05

SEI nº 0369391